

**FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA  
DEPÓSITOS A PRAZO**

<input type="checkbox"/> <b>Designação</b>	Depósitos a Prazo			
<input type="checkbox"/> <b>Condições de Acesso</b>	Pessoas singulares, empresas e ENI's			
<input type="checkbox"/> <b>Modalidade</b>	Depósitos a Prazo (Dec. Lei 430/91)			
<input type="checkbox"/> <b>Prazos</b>	30 dias De 31 dias a 90 dias De 91 dias a 180 dias De 180 dias a 365 dias Mais de 365 dias			
<input type="checkbox"/> <b>Mobilização antecipada</b>	Podem ser totais ou parciais, a qualquer momento do prazo do contrato. Implica penalização total dos juros desse período			
<input type="checkbox"/> <b>Renovação</b>	Não renovável			
<input type="checkbox"/> <b>Moeda</b>	EURO			
<input type="checkbox"/> <b>Montante</b>	Mínimo : 2.500,00 Máximo : Sem limite máximo			
<input type="checkbox"/> <b>Reforços</b>	Não existe possibilidade de reforços			
<input type="checkbox"/> <b>Taxas de remuneração</b>	<b>Prazos</b>	<b>TANB</b>	<b>TAEL</b>	<b>TAE</b>
	30 dias	0,60%	0,47%	0,60%
	De 31 a 90 dias	0,70%	0,55%	0,70%
	De 91 a 180 dias	1,00%	0,79%	1,05%
	De 181 dias a 365 dias	1,20%	0,94%	1,20%
	Superior a 365 dias	1,60%	1,26%	1,60%
<input type="checkbox"/> <b>Regime de capitalização</b>	Não aplicável			
<input type="checkbox"/> <b>Cálculo de juros</b>	$\frac{\text{Capital} \times \text{taxa} \times \text{prazo}}{360}$			
<input type="checkbox"/> <b>Pagamento de juros</b>	No vencimento do depósito a prazo, por crédito na conta de Depósitos à Ordem do cliente.			
<input type="checkbox"/> <b>Regime Fiscal</b>	Juros passíveis de IRS/IRC à taxa 21,5%.			
<input type="checkbox"/> <b>Outras condições</b>	Não aplicável			
<input type="checkbox"/> <b>Garantia de Capital</b>	O capital depositado é garantido na sua totalidade na data de vencimento do depósito ou em caso de mobilização antecipada.			
<input type="checkbox"/> <b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos na CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAJA DE AHORROS Y MONTE DE PIEDAD beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo FGDC – Fondo de Garantia de Depósitos en Cajas de Ahorro, constituído junto do Banco de Espanha sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. FGDC – Fondo de Garantia de Depósitos en Cajas de Ahorro garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.es">www.fgd.es</a> .			
<input type="checkbox"/> <b>Instituição Depositária</b>	<b>CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, CAJA DE AHORROS Y MONTE DE PIEDAD</b> Sede: Edifício Botines de Gaudí, Plaza de San Marcelo, 5, León, Espanha Sucursal em Portugal : Av. 5 Outubro, 73-D 1050-049, Lisboa Contribuinte Fiscal nr. 980 116 775 Telf. 21 3110787; Fax 21 3163639			
<input type="checkbox"/> <b>Validade das condições</b>	Não aplicável			

Ficha elaborada no âmbito do Aviso 04/2009 publicado pelo Banco de Portugal em 20.08.2009